

### RESOLUÇÃO COMASC Nº 001/2023

**Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2021 e a reprogramação dos saldos, com repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 152ª reunião ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira e Formulário do Conselho, com repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

**§ 1º**– Para o Bloco de Benefícios Eventuais, o saldo disponível em conta em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 100.054,02 (cem mil, cinquenta e quatro reais e dois centavos). Os recursos efetivamente transferidos pelo Estado em 2021 foram de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somados aos valores das devoluções que foram R\$ 48.091,69 (quarenta e oito mil, noventa e um reais e sessenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 228.145,71 (duzentos e vinte oito mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos) disponíveis na conta no ano de 2021. Os rendimentos auferidos no exercício de 2021 foram de R\$ 935,02 (novecentos e trinta e cinco reais e dois centavos). Os recursos utilizados para pagamento de despesas no exercício de 2021 foram de R\$ 197.693,84 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). O saldo disponível para reprogramação no exercício de 2022 foi de R\$ 31.386,89 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos). A conta bancária referente ao piso de Benefícios Eventuais foi Nº 27.256.163.

**§ 2º** - Para o Bloco da Proteção Social Básica, o saldo disponível em conta em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 500.543,05 (quinhentos mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos). Os recursos efetivamente transferidos pelo Estado em 2021 foram de R\$1.152.000,00 (hum milhão,

cento e cinquenta e dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 1.652.543,05 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos) disponíveis na conta no ano de 2021. Os rendimentos auferidos no exercício de 2021 foram de R\$ 8.331,38 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). Os recursos utilizados para pagamento de despesas no exercício de 2021 foram de R\$ 1.482.544,76 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos). O saldo disponível para reprogramação no exercício de 2022 foi de R\$ 178.329,67 (cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte nove reais e sessenta e sete centavos). A conta referente ao piso de Proteção Social Básica foi N° 27.256.262.

**§ 3º**– Para o Bloco da Proteção Social Especial, o saldo disponível em conta em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 81.074,93 (oitenta e um mil, setenta e quatro reais e noventa e três centavos). Os recursos efetivamente transferidos pelo Estado em 2021 foram de R\$ 2.047.736,00 (dois milhões, quarenta e sete reais e setecentos e trinta e seis reais), somados ao valor referente à devolução de R\$ 269.253,30 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.398.064,23 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, sessenta e quatro reais e vinte e três centavos) disponíveis na conta no ano de 2021. Os rendimentos auferidos no exercício de 2021 foram de R\$ 12.067,35 (doze mil, sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Os recursos utilizados para pagamento de despesas no exercício de 2021 foram de R\$ 2.376.962,72 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). O saldo disponível para reprogramação no exercício de 2022 foi de R\$ 33.168,86 (trinta e três mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). A conta referente ao piso de Proteção Social Básica foi N° 27.256.312.

**Art. 2º**– Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 16 de fevereiro de 2023.

**Ariane Ribeiro Bergamin**

Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



282	LETÍCIA SILVA DA VITÓRIA ROCHA	CANDIDATO ELIMINADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1 e 4.1.11 (NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO SUBITEM 4.1.7 OU ENVIO FORA DO PRAZO ESTIPULADO).
283	HIURY BRANDT DIAS	CANDIDATO ELIMINADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1 e 4.1.11 (NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO SUBITEM 4.1.7 OU ENVIO FORA DO PRAZO ESTIPULADO).
284	KEYLA KARINE SANTOS NEVES	CANDIDATO ELIMINADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1 e 4.1.11 (NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO SUBITEM 4.1.7 OU ENVIO FORA DO PRAZO ESTIPULADO).
285	KATIANE PEREIRA GABRIELLI	CANDIDATO ELIMINADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1 e 4.1.11 (NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO SUBITEM 4.1.7 OU ENVIO FORA DO PRAZO ESTIPULADO).
286	BRIAN PEREIRA SANTOS	CANDIDATO ELIMINADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1 e 4.1.11 (NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO SUBITEM 4.1.7 OU ENVIO FORA DO PRAZO ESTIPULADO).
287	AMANDA SANTOS MENEGHINI	CANDIDATO ELIMINADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1 e 4.1.11 (NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO SUBITEM 4.1.7 OU ENVIO FORA DO PRAZO ESTIPULADO).
288	TAMIRIS GOMES GUIMARÃES	DEFERIDA.
289	LEANDRA HELENA DA SILVA GOMES	CANDIDATO ELIMINADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1 e 4.1.11 (NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO SUBITEM 4.1.7 OU ENVIO FORA DO PRAZO ESTIPULADO).
290	HELOÍSA BANDEIRA FREITAS	CANDIDATO ELIMINADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1 e 4.1.11 (NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO SUBITEM 4.1.7 OU ENVIO FORA DO PRAZO ESTIPULADO).
291	THAIS DE ARAUJO	CANDIDATO ELIMINADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1 e 4.1.11 (NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO SUBITEM 4.1.7 OU ENVIO FORA DO PRAZO ESTIPULADO).
292	HUANDA DOS SANTOS CANGUSSU	DEFERIDA.
293	JADIELE ALVES SANTANA DA SILVA	CANDIDATO ELIMINADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1 e 4.1.11 (NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO SUBITEM 4.1.7 OU ENVIO FORA DO PRAZO ESTIPULADO).
294	ISADORA REZENDE DE AMORIM	CANDIDATO ELIMINADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1 e 4.1.11 (NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO SUBITEM 4.1.7 OU ENVIO FORA DO PRAZO ESTIPULADO).
295	ANNE CAROLINE DANIEL MORAES	CANDIDATO ELIMINADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1 e 4.1.11 (NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO SUBITEM 4.1.7 OU ENVIO FORA DO PRAZO ESTIPULADO).
296	GEIZIELE IZIDORIO OLIVEIRA	CANDIDATO ELIMINADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1 e 4.1.11 (NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO SUBITEM 4.1.7 OU ENVIO FORA DO PRAZO ESTIPULADO).
297	RAQUEL EVELIN INACIO PINHEIRO	CANDIDATO ELIMINADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1 e 4.1.11 (NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO SUBITEM 4.1.7 OU ENVIO FORA DO PRAZO ESTIPULADO).

### RESOLUÇÕES

#### \*RESOLUÇÃO COMASC Nº 001/2023

Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2021 e a reprogramação dos saldos, com repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 152ª reunião ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira e Formulário do Conselho, com repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

§ 1º- Para o Bloco de Benefícios Eventuais, o saldo disponível em conta em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 100.054,02 (cem mil, cinquenta e quatro reais e dois centavos). Os recursos efetivamente transferidos pelo Estado em 2021 foram de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somados aos valores das devoluções que foram R\$ 48.091,69 (quarenta e oito mil, noventa e um reais e sessenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 228.145,71 (duzentos e vinte oito mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos) disponíveis na conta no ano de 2021. Os rendimentos auferidos no exercício de 2021 foram de R\$ 935,02 (novecentos e trinta e cinco reais e dois centavos). Os recursos utilizados para pagamento de despesas no exercício de 2021 foram de R\$ 197.693,84 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e quatro centavos). O saldo disponível para reprogramação no exercício de 2022 foi de R\$ 31.386,89 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos). A conta bancária referente ao piso de Benefícios Eventuais foi Nº 27.256.163.

§ 2º - Para o Bloco da Proteção Social Básica, o saldo disponível em conta em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 500.543,05 (quinhentos mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos). Os recursos



efetivamente transferidos pelo Estado em 2021 foram de R\$1.152.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta e dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 1.652.543,05 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos) disponíveis na conta no ano de 2021. Os rendimentos auferidos no exercício de 2021 foram de R\$ 8.331,38 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). Os recursos utilizados para pagamento de despesas no exercício de 2021 foram de R\$ 1.482.544,76 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos). O saldo disponível para reprogramação no exercício de 2022 foi de R\$ 178.329,67 (cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte nove reais e sessenta e sete centavos). A conta referente ao piso de Proteção Social Básica foi Nº 27.256.262.

§ 3º- Para o Bloco da Proteção Social Especial, o saldo disponível em conta em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 81.074,93 (oitenta e um mil, setenta e quatro reais e noventa e três centavos). Os recursos efetivamente transferidos pelo Estado em 2021 foram de R\$ 2.047.736,00 (dois milhões, quarenta e sete reais e setecentos e trinta e seis reais), somados ao valor referente à devolução de R\$ 269.253,30 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.398.064,23 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, sessenta e quatro reais e vinte e três centavos) disponíveis na conta no ano de 2021. Os rendimentos auferidos no exercício de 2021 foram de R\$ 12.067,35 (doze mil, sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Os recursos utilizados para pagamento de despesas no exercício de 2021 foram de R\$ 2.376.962,72 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). O saldo disponível para reprogramação no exercício de 2022 foi de R\$ 33.168,86 (trinta e três mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). A conta referente ao piso de Proteção Social Básica foi Nº 27.256.312.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica - ES, 16 de fevereiro de 2023.

Ariane Ribeiro Bergamin

Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

#### **\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 002/2023**

"Aprova a prestação final das aplicações dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Erradicação e Combate à Pobreza - FUNCOP, para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica. Resolução CA/ES nº 56 e 58/2021."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 152ª reunião ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final referente a CA/ES 56/2021 - Proteção Social Básica, o valor destinado foi de R\$ 355.950,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), valor executado foi de R\$: 271.159,00 (duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais). Objetivo: aquisição de equipamentos/material permanente para manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social.

Parágrafo único - Saldo disponível: R\$ 84.791,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais). Período de execução: janeiro de 2018 a dezembro de 2022. Rendimento: R\$ 13.302,12 (Treze mil, trezentos e dois reais e doze centavos).

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas Final referente a CA/ES 58/2021 - Proteção Social Especial, o valor destinado foi de R\$: 215.075,00 (duzentos e quinze mil e setenta e cinco reais), valor executado foi de R\$ 197.406,00 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e seis reais). Objetivo: destinado à aquisição de equipamentos/materiais permanentes para manutenção dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social.

Parágrafo único: Saldo disponível: R\$ 17.669,56 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Período de execução: janeiro de 2018 a dezembro de 2022. Rendimento: R\$ 20.506,31 (vinte mil, quinhentos e seis reais e trinta e um centavos).

Saldo em conta: R\$ 136.268,99 (cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 16 de fevereiro de 2023.

Ariane Ribeiro Bergamin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASC

#### **\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 003/2023**

Aprova Prestação de Contas apresentado pelo Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado" - AVEDALMA, do Termo de Fomento 026/2021, processo Nº2021 VB3S8, entre a Entidade e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 152ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas apresentada pelo Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado" - AVEDALMA, do Termo de Fomento 026/2021, constante do processo nº2021 VB3S8, entre a